

O Estupro e a importunação sexual

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Katherine Sallum Teixeira

Hugo Malone Xavier Couto E Passos

Cintia Batista Pereira

Narda Roberta Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Trata o presente artigo a importância da discussão sobre a importunação sexual e o estupro. O número de estupros e as importunações sexuais infelizmente vem crescendo gradativamente, o que é extremamente problemático, uma vez que esse ato vem sem o consentimento da vítima, e é denominado um ato não consensual podendo causar a vítima sérios traumas permanentes. O ato de estupro se dá quando ocorre qualquer tipo de relação sexual em que a vítima não permite ou não tem condições de responder por si só. A importunação sexual, se dá quando ocorre algum toque não permitido, ou até mesmo por palavras maldosas, lembrando que o estupro e a importunação sexual estão previstos na lei.

Objetivo

Mostrar a importância da discussão sobre o estupro e a importunação sexual apresentando fatos para melhor entendimento, e levando informação em busca da melhora através de dados.

Material e Métodos

Foram coletados dados e materiais gerais, disponíveis na mídia global, utilizando-se métodos quanti-qualitativos que resultaram nas pesquisas em que o total de estupros em 2021 foi de 66.020, uma alta de 4,9% em relação ao ano anterior (62.917 registros). Desse total, a violência sexual contra vulneráveis, cujas vítimas são meninas de até 14 anos, são a maioria (45.994 casos). Especialistas apontam que esse tipo de crime tem alto nível de subnotificação, visto que muitas das vítimas tem vergonha do ocorrido, ou tem medo de expor a agressão, pois grande parte das vezes é cometida por alguém próximo, ou até mesmo por receio de falta de acolhimento por parte das autoridades. Juntamente com o estupro a importunação sexual traz riscos a saúde da vítima, e muitas mulheres vivenciam isso todos os dias, o que é uma problemática importante a ser discutida.

Resultados e Discussão

De fato observamos que através do estupro a vítima pode ter ferimentos nas partes íntimas, cortes e contusões, emoções perturbadoras e dificuldade para dormir. Os riscos incluem doenças sexualmente transmissíveis,

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

Sociedade, Meio Ambiente e sustentabilidade

19 a 24

SETEMBRO / 2022

Realização:



UNIDERP



Pitágoras
Associação Católica

infecção pelo HIV (vírus da imunodeficiência humana) e gravidez. Assim como o estupro a importunação sexual traz sérios problemas ao psicológico da vítima. No caso de estupro o tratamento de lesões físicas, antibióticos para prevenir infecções, contracepção de emergência e aconselhamento ou psicoterapia costumam ser necessários. Tal fato demonstra o quão o estupro e a importunação sexual são danosos a saúde e ao psicológico humano com traumas incuráveis, e esse assunto deve ser discutido, para que através desses dados pessoas possam perceber e denunciar os casos o mais rápido possível.

Conclusão

Conclui-se que, a cada 10 mulheres que sofrem importunação sexual ou estupro apenas 7 denunciam. O estupro e a importunação sexual são crimes previstos nos respectivos artigos: Artigo 213 do Código Penal, e Artigo 215-A do Código Penal. As duas leis garantem ao acusado pena de prisão de no mínimo 8 anos nos casos de estupro e no mínimo 1 ano nos casos de importunação sexual.

Referências

<https://www.istoedinheiro.com.br/brasil-tem-pelo-menos-sete-estupros-por-hora-vitimas-de-ate-14-anos-sao-maioria/>

<https://www.scielo.br/j/ref/a/6pdm53sryMYcjrFQr9HNcnS/?lang=pt>

<https://lobo.jusbrasil.com.br/artigos/344162361/quais-as-consequencias-psicologicas-do-estupro>